



ATA N.º 20/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 21/08/2017.

Iniciada às 14,30 horas e encerrada às 17,15 horas.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO – ALERTA PRECOCE – ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO
- 2.2. AUDITORIA DA IGF
- 2.3. HIGIENE E LIMPEZA
- 2.4. ESPAÇOS VERDES
- 2.5. ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS
- 2.6. HERDADE DAS AMARELAS
- 2.7. OBRAS MUNICIPAIS
- 2.8. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.9. POSTO DE S. LEONARDO

ORDEM DO DIA

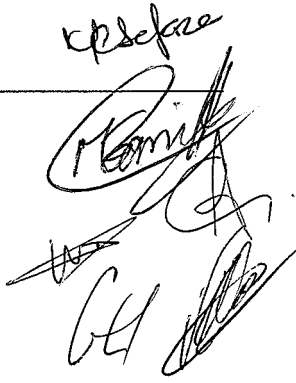
I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MEDALHA DE OURO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE
- 2. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 165, referente ao dia 18 de agosto de 2017, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 305.436,37 (trezentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 232.332,68 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 73.103,68 (setenta e três mil cento e três euros e sessenta e oito cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento dos acontecimentos ocorridos no dia 13 do corrente mês na Praia Fluvial de Mourão;
- No dia 16 do corrente mês reuniu com a Senhora Eng.^a Ana Paula, como representante das Infraestruturas de Portugal, onde foram abordados diversos assuntos, nomeadamente a obra de beneficiação do pavimento na entrada de Mourão junto ao semáforo, que está avariado, limpeza das bermas, ponte da Granja e da

Ameada, etc. Aquela responsável informou que já reuniu com o proprietário do lugar para reposição do pavimento das estradas que lhe dão acesso. Foi também verificado que não estão ainda reunidas as condições para assinatura do protocolo pois o mesmo não menciona as pavimentações que terão de ser feitas e que são da responsabilidade daquela entidade;

- Dia 18 também deste mês, de manhã, esteve numa reunião no BPI, acompanhada da chefe de divisão, Dr.^a Vera Bailote, e pelo Dr. Jorge Pinto, para tratar do processo de substituição da dívida do empréstimo de saneamento financeiro;
- Na tarde do mesmo dia reuniram também na DGAL para se inteirar da possibilidade de renegociação do PAEL, cujo pagamento está a ser totalmente cumprido, tendo sido informada pela Senhora Diretora que devem ser enviadas as medidas que se pretendem implementar para que se consiga reduzir as taxas de juro, mas a obrigação de aplicação de taxas máximas de IMI, Derrama, Águas e Esgotos, ou outros impostos e taxas, não será possível alterar;

1.3. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO – ALERTA PRECOCE – ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Pela Senhora Presidente foi lido o ofício da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, n.º S-001008-2017, de 06-07-2017, em que informa que de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, o Município de Mourão apresenta nos anos de 2015 e 2016, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%.

Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que sempre tem alertado para esta situação, mas mais se preocupa agora porque os desvios são muito grandes, situação que no futuro poderá implicar medidas gravosas para o Município. Há que tomar decisões menos populares mas mais sensatas. Não sendo contra as grandes obras ou contra o investimento na cultura e na educação, há que escolher melhores os investimentos a realizar e olhar a prioridades, bem como explorar a captação de novas receitas. Embora tenha havido redução de despesas, resultante da atuação de terceiros, há que acautelar melhor o futuro. Já muitas vezes tem meditado e perguntado a si própria onde se vai buscar dinheiro para obras tão avultadas. Afinal este documento vem dar-lhe razão para estar preocupada.

Tomado conhecimento.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'Vereadora' and 'Francisco'.

2.1.2. A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro referiu que ficou preocupada com o que aconteceu na praia, que nada tem a ver com o seu funcionamento mas que pode abalar um pouco o bom ambiente que estava a ser vivido naquele espaço, mas espera que não seja nada de extraordinário e que se possa continuar a disfrutar do mesmo.

2.1.2. O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se uma vez que já foi aprovada a candidatura da praia fluvial, se já foi recebida alguma verba do investimento que é bem visível, tendo a Senhora Presidente informado que foi assinado e enviado o termo de aceitação de aprovação da candidatura mas ainda não foi apresentado qualquer pedido de pagamento.

2.2. AUDITORIA DA IGF

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou quais os resultados da auditoria feita na sequência de queixas apresentadas, tendo a Senhora Presidente informado que ainda não tem conhecimento de qualquer relatório da mesma.

2.3. HIGIÉNE E LIMPEZA

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro chamou mais uma vez a atenção para a necessidade de não se deixar acumular lixo e para a necessidade de se proceder à limpeza e lavagem dos contentores, tendo a Senhora Presidente referido que há sempre grande preocupação com as limpezas mas às vezes o pouco cuidado das pessoas e o facto de os cães durante a noite puxarem os sacos de dentro dos contentores origina situações menos agradáveis. O Senhor Vice-Presidente informou também que já foram adquiridos vários contentores e que está a ser feito o levantamento dos que são mais urgentes de substituir e quais os locais onde deverão ser colocados os novos.

2.4. ESPAÇOS VERDES

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro pediu uma clara atenção para a necessidade de reforçar a rega dos diversos espaços verdes em função das elevadas temperaturas, tendo a Senhora Presidente informado que os técnicos municipais estão sensibilizados para essa situação e que o jardim é regado todos os dias e os espaços verdes e árvores, nomeadamente as laranjeiras, são regados quando se mostre necessário.

2.5. ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se os contratos de arrendamento de prédios rústicos estão ou não ser cumpridos e pagas pelos arrendatários as respetivas rendas, tendo a Senhora Presidente informado que estão a ser pagas todas as rendas à

exceção do Dr. Nuno Alcântara Guerreiro, em virtude de haver divergências entre as áreas que constam do contrato com as que constam do parcelário do IFAP, e que o consultor jurídico está a analisar. O Senhor Vereador Francisco Oliveira lembrou que mesmo havendo diferença de hectares deverá pagar da parte que está a usufruir pois em contrário não há igualdade de critérios.

2.6. HERDADE DAS AMARELAS

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou em que ponto se encontra o processo de entrega daquelas propriedades ao Município, tendo a Senhora Presidente informado que vai solicitar a presença do senhor consultor jurídico na próxima reunião para que o mesmo possa dar e explicar melhor o ponto de situação.

2.7. OBRAS MUNICIPAIS

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou em que ponto se encontram exatamente as obras de construção da Casa Mortuária da Freguesia de Granja e o Cine-Teatro em Mourão, tendo a Senhora informado que está concluída a 1.^a fase da Casa Mortuária e que vão ser iniciadas brevemente as obras de conclusão da 2.^a fase, e que está a ser preparado o processo para envio ao Tribunal de Contas, para obtenção do respetivo visto, para a execução da empreitada da obra do Cine-Teatro.

2.8. ESTRADAS E CAMINHOS

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se as obras que serão feitas pelas Infraestruturas de Portugal vão ou não até ao antigo matadouro e se o jardim também é abrangido? Mais referiu que sempre que se fala nas estradas é dito que não se arranjam porque não há candidaturas. Será que tem de haver algum problema grave para que depois se tente remediar no lugar de prevenir? Não se podem abandonar as estradas até porque mesmo não havendo apoios ou candidaturas, do lado de Reguengos ou de Espanha, elas estão boas, pelo que se deverá fazer um esforço no nosso concelho para igualar mais as coisas. A Senhora Presidente referiu que tem consciência de que as estradas estão degradadas mas em apoio é quase impossível fazer grandes reparações e até já pensou em ir fazendo todos os anos a reparação de alguns quilómetros.

2.9. POSTO DE S. LEONARDO

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou qual a situação em que se encontra em termos de propriedade o antigo posto da guarda-fiscal de S. Leonardo, tendo a Senhora Presidente informado que já neste mandato foi feito um ofício a solicitar a continuidade da sua cessão ao Município, mesmo não havendo em concreto qualquer projeto de



investimento para aquele espaço, mas que até ao momento não obteve qualquer resposta por parte do Estado, que é o proprietário.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 7 de agosto de 2017 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. O Senhor Vice-Presidente não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião.

2. DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO – MEDALHA DE OURO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

A Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária de 16 de junho do corrente ano, deliberou aprovar uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal para Atribuição da Medalha de Ouro Municipal ao Cidadão Granjense, Dr. Anibal Matos Saraiva;

Em conformidade com o disposto no artigo 4.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mourão, propomos que a Assembleia Municipal de Mourão delibere a atribuição, ao senhor Dr. Anibal Matos Saraiva, da "MEDALHA DE OURO" do Município de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 18 de agosto de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 4 de agosto de 2017 pelo Senhor **João Manuel Pardal Silva Batista**, em que requer,



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

na qualidade de proprietário, a emissão de parecer favorável em como não existe inconveniente na constituição de regime de compropriedade na venda do prédio rústico com parte urbana denominado "Colmeal", sito na freguesia e concelho de Mourão, com a área de 3,8000 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o número 182/19850531 e inscrito nas matrizes respetivas, o rústico sob o artigo 42 da secção 006 e a urbana sob o artigo 2160, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, **e em minuta.**

2. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

2.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 21/16, instaurado a requerimento de **João José Caeiro Bação**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração de edifício (construção de interiores e alteração de fachada posterior) que possui na Rua Joaquim António de Castro, Lote 1, na freguesia de Granja, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 6 de março de 2017.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2017/1805, de 16-08-2017, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

2.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 10/17, instaurado a requerimento de **João José Caeiro Bação**, em que requer o licenciamento da obra de alteração de fachada do prédio urbano que possui na Travessa Pública, na freguesia de Granja, deste concelho.

O Executivo, com base nas Informações dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2017/1804 e INT_MOURÃO/2017/1828, de 16-08-2017 e 21-08-2017, respetivamente, deliberou autorizar o referido licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.



2.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/17, instaurado a requerimento de **Marco António Belém Rodrigues Bravo Frasco**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de moradia que possui em Mourão, no Largo Miguel Bombarda, n.º 29.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2017/1818, de 18-08-2017, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 6 de setembro de 2017, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vitor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Elze Pimenta Antão Martins Sefore

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Canilho

Os Vereadores,

Isabel Reyatto Felceto Caxeiro

Francisco António de Oliveira

Gonçalo José de Jesus

O Secretário,

Vitor Manuel Leal Vidigal